



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios ao Senhor, Rafael Monteiro Machado.**

Justificativa: : A presente moção justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao município pelo senhor, Rafael Monteiro Machado. Rafael é Empresário, casado, nascido em Itaguaí onde e há mais de 15 anos empreende no município de Itaguaí, Fundou a **Super San ambiental** com sua família, empresa que atua no ramo de sustentabilidade ambiental, que hoje atua em todo Brasil com mais de 600 colaboradores, sua sede encontra-se em no município de Itaguaí com mais de 300 funcionários, gerando emprego e promovendo o fortalecimento da economia local. Seu exemplo inspira outros empresários e cidadãos, colaborando para o progresso do município de Itaguaí.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior
Vereador